



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 42 DE 18 DE MAIO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 42/2023, que dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Municipal.

De igual modo, é importante registrar, nobres parlamentares, que dentre outras ações a serem suplementadas encontram-se ações destinadas ao pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 42/2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 18 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.647.911,55 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.782.0009.2.093.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
245 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.001.10.301.0006.2.053.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS	
370 - 3.3.90.34.00.00 3	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	75.000,00
11.001.10.301.0006.2.057.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL	
492 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00
375 - 3.1.90.94.00.00 72	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
11.001.10.301.0006.2.058.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	
384 - 3.1.90.94.00.00 14600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
497 - 3.1.90.94.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
383 - 3.1.90.94.00.00 72	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
392 - 3.3.90.39.00.00 14600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
393 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
11.001.10.301.0006.2.287.	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
512 - 3.1.90.11.00.00 14600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
404 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
11.001.10.302.0007.2.061.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
408 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.595.911,55



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

411 - 3.1.90.94.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	155.000,00
11.001.10.302.0007.2.062.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS	
498 - 3.1.90.04.00.00 14600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00
419 - 3.1.90.13.00.00 14600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
11.001.10.302.0007.2.063.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
432 - 3.3.90.30.00.00 3	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.001.10.302.0007.2.068.	ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE	
439 - 3.3.70.41.00.00 3	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00
11.001.10.304.0008.2.288.	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	
515 - 3.1.90.11.00.00 14600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
520 - 3.1.90.13.00.00 14600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
11.001.10.305.0008.2.077.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA	
449 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
450 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
11.001.10.305.0008.2.286.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL	
458 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.0009.2.095.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL	
235 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.122.0005.2.047.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
367 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
368 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.001.10.301.0006.1.025.	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENÇÃO BÁSICA, REGULAÇÃO E FARMÁCIA MUNICIPAL	
369 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
11.001.10.301.0006.2.058.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	
495 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	362.911,55
377 - 3.1.90.04.00.00 72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
380 - 3.1.90.11.00.00 14600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.000,00
379 - 3.1.90.11.00.00 72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
382 - 3.1.90.13.00.00 14600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

496 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
396 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	366.000,00
397 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.000,00
398 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.000,00
11.001.10.302.0007.1.030.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC	
406 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.001.10.302.0007.2.061.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
409 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	958.000,00
410 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
414 - 3.3.90.30.00.00 14600	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
11.001.10.302.0007.2.062.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS	
425 - 4.4.90.51.00.00 3	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
426 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
11.001.10.302.0007.2.063.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
429 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
430 - 3.1.90.94.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
434 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.001.10.302.0007.2.064.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO	
502 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
438 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.001.10.302.0007.2.069.	REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL	
539 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
11.001.10.303.0006.2.051.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES	
441 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.001.10.304.0008.2.288.	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	
514 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta -
MT - Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



001402

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/05/18001402

Número / Ano	001402/2023
Data / Horário	18/05/2023 - 18:38:05
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha